

TERMO ADTIVO DE PRAZO Nº 64/2024**Contrato Inicial 62/2023 – PRO II – Livro 01- Folha nº 619 a 620 –****INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021****PROC. ADMINISTRATIVO 49.456/2024 e 67212/2024****I- MUNICÍPIO MUNICÍPIO:**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-35, nomeada ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pela portaria nº 29.396 de 04/06/2024 publicada em 06/06/2024, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.,

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida á Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar , portador do RG nº 30.608.537-9, CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicilio na Rua Tiete,nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade** Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021. Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/07/2024 a 23/01/2025.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviço para realização

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude, conforme a Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde e em conformidade com Lei Federal nº 8666/93 e Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde e Portaria MS/SAS nº 1.119 de 23 de julho de 2018 e conforme Anexo I – Termo de Referência.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 750.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 167 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS EVANDRO e JULIANA FRANCISCO LUJAN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao>. Data: 18/07/2024 10:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao>. Data: 18/07/2024 10:00:00.



IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 62/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 19 de julho de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE**CONTRATADA**

JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
ARARAQUARA/SP

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA
LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO

TESTEMUNHAS:

1 _____
ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____
PATRICIA AP. ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9152-5802-1A80-D6E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 18/07/2024 17:05:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO APARICIO (CPF 213.XXX.XXX-09) em 18/07/2024 17:06:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 19/07/2024 08:45:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 19/07/2024 13:24:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9152-5802-1A80-D6E9>



**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 04/2024****Contrato Inicial 62/2023 – PRO I - Livro 01- Folha nº 07 a 08****INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021****I- MUNICÍPIO:**

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo(s) Secretário(a) Municipal Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-6 ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo DECRETO Nº 12.447, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e pela Portaria nº 27.166 de 04/01/2021 publicada em 05/01/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida à Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar, portador do RG nº 30.608.537-9. CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicílio na Rua Tiete, nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/01/2024 a 23/07/2024.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviço para realização

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde e em conformidade com Lei Federal nº 8666/93 e Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde e Portaria MS/SAS nº 1.119 de 23 de julho de 2018 e conforme Anexo I – Termo de Referência.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 750.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

**IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

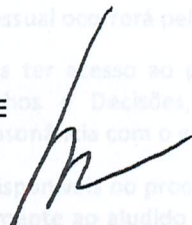
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 62/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 18 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

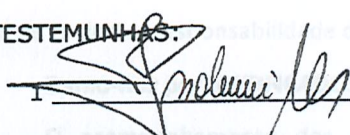

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA
EVANDRO
APARICIO:2
1390327809

Assinado de forma
digital por EVANDRO
APARICIO:2139032780
9
Dados: 2023.12.22
17:47:23 -03'00'

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO

TESTEMUNHAS:


Pedro Ivo Bolsoni Alves
Gerente de Auditoria Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

2 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPE/MF n.º: 026.381.165-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME DE LICITAÇÃO**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO N° 04/2024

Ao Contrato 62/2023 - Inexistência N° 0027/2021 – PROC. N° 4216/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 51.846.111/0010-45

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 06 meses, 23/01/2024 a 23/07/2024.

Valor para o período R\$ 750.000,00

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

ANEXO XX
Declaração de autenticidade
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DA PARCELA NA INTERIOR
 Eu, _____, brasileiro(a), de _____, residente e domiciliado(a) em _____, apresento a seguinte declaração:
 Eu, _____, declaro que a documentação apresentada é verdadeira e fielmente representa a situação real da parcela, não havendo qualquer alteração ou falsificação dos dados apresentados, sob pena de incorrer nas sanções previstas em lei.
 Araraquara, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO XX
Declaração de autenticidade
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Eu, _____, brasileiro(a), de _____, residente e domiciliado(a) em _____, apresento a seguinte declaração:
 Eu, _____, declaro que a documentação apresentada é verdadeira e fielmente representa a situação real da parcela, não havendo qualquer alteração ou falsificação dos dados apresentados, sob pena de incorrer nas sanções previstas em lei.
 Araraquara, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Ata Extraordinária da Comissão Municipal de Araraquara
 Informamos que a Comissão Municipal de Araraquara, composta por _____, realizou a seguinte reunião extraordinária em _____ de _____ de 2024, com o objetivo de _____.

Ata Extraordinária da Comissão Municipal de Araraquara
 Informamos que a Comissão Municipal de Araraquara, composta por _____, realizou a seguinte reunião extraordinária em _____ de _____ de 2024, com o objetivo de _____.

Ata Extraordinária da Comissão Municipal de Araraquara
 Informamos que a Comissão Municipal de Araraquara, composta por _____, realizou a seguinte reunião extraordinária em _____ de _____ de 2024, com o objetivo de _____.

Ata Extraordinária da Comissão Municipal de Araraquara
 Informamos que a Comissão Municipal de Araraquara, composta por _____, realizou a seguinte reunião extraordinária em _____ de _____ de 2024, com o objetivo de _____.

Ata Extraordinária da Comissão Municipal de Araraquara
 Informamos que a Comissão Municipal de Araraquara, composta por _____, realizou a seguinte reunião extraordinária em _____ de _____ de 2024, com o objetivo de _____.

Ata Extraordinária da Comissão Municipal de Araraquara
 Informamos que a Comissão Municipal de Araraquara, composta por _____, realizou a seguinte reunião extraordinária em _____ de _____ de 2024, com o objetivo de _____.

Ata Extraordinária da Comissão Municipal de Araraquara
 Informamos que a Comissão Municipal de Araraquara, composta por _____, realizou a seguinte reunião extraordinária em _____ de _____ de 2024, com o objetivo de _____.

Ata Extraordinária da Comissão Municipal de Araraquara
 Informamos que a Comissão Municipal de Araraquara, composta por _____, realizou a seguinte reunião extraordinária em _____ de _____ de 2024, com o objetivo de _____.

Ata Extraordinária da Comissão Municipal de Araraquara
 Informamos que a Comissão Municipal de Araraquara, composta por _____, realizou a seguinte reunião extraordinária em _____ de _____ de 2024, com o objetivo de _____.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através de sua Gerência da Fiscalização de Posturas nas Atividades Econômicas, que, no uso de suas atribuições legais, vem a público convocar os interessados a apresentarem suas manifestações e recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para o processo nº 001/2024, cujo objeto é a realização de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Gerência da Fiscalização de Posturas nas Atividades Econômicas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: INSTITUTO DO SONO ARARAQUARA S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS
Mais informações: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp?processo=191/2023>
ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
Araraquara, 5 de janeiro de 2024
Gerente Flávia Fábio
Preço

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILAS DIVERSAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILAS DIVERSAS
Mais informações: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp?processo=149/2023>
ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
Araraquara, 5 de janeiro de 2024
Gerente Flávia Fábio
Preço

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SINCRONIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILAS DIVERSAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILAS DIVERSAS
Mais informações: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp?processo=149/2023>
ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
Araraquara, 5 de janeiro de 2024
Gerente Flávia Fábio
Preço

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SINCRONIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILAS DIVERSAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILAS DIVERSAS
Mais informações: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp?processo=149/2023>
ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
Araraquara, 5 de janeiro de 2024
Gerente Flávia Fábio
Preço

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde



NOTA DE FALECIMENTO
 Faleceu no dia 05/01/2024 na cidade de Araraquara aos 74 anos de idade a SRA.
TEREZINHA NILVA FAUSTINO FERREIRA DA SILVA.
 Deixa viúvo o Sr. Zeziel Ferreira da Silva, deixa ainda: 01 filha, genro, 02 netos, parentes e amigos. O seu velório foi realizado no dia 05/01/2024, com início às 10:00hrs às 14:15hrs, anindo o fêreto do Velório Almeida para o Cemitério São Bento. A família enlutada recebe as condolências da Funerária Almeida.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROC. Nº 2435/23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROCDORIS ARARAQUARA.
CNPJ: 13.003.012/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOGRAFIA TRANSVAGINAL DA TABELA SUS (CÓDIGO DE VALORES SCD) NA PORTARIA SUS Nº 18 DE 18 DE MARÇO DE 2023, RETIFICADA PELA 002/2023.
Vigência: 06 meses, a partir de 13/01/2024.

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROC. Nº 2435/23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO DO SONO ARARAQUARA S/A.
CNPJ: 07.935.755/0001-27
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.
Vigência: 06 meses, a partir de 13/01/2024.

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 04/2024
CONTRATO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROC. Nº 2435/23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO DO SONO ARARAQUARA S/A.
CNPJ: 07.935.755/0001-27
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.
Vigência: 06 meses, a partir de 13/01/2024.

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 04/2024
CONTRATO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROC. Nº 2435/23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO DO SONO ARARAQUARA S/A.
CNPJ: 07.935.755/0001-27
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.
Vigência: 06 meses, a partir de 13/01/2024.

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 05/2024
CONTRATO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROC. Nº 2435/23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO DO SONO ARARAQUARA S/A.
CNPJ: 07.935.755/0001-27
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.
Vigência: 06 meses, a partir de 13/01/2024.

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 05/2024
CONTRATO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROC. Nº 2435/23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO DO SONO ARARAQUARA S/A.
CNPJ: 07.935.755/0001-27
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.
Vigência: 06 meses, a partir de 13/01/2024.

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE





119.406/23, 20.621.152 Wellington Lucas da Silva, Termo de execução cultural para a concessão de apoio financeiro (Lei Paulo Gustavo) ao projeto cultural "entrelaçados", 9 meses, R\$ 20.000,00, 03-01-2024; Cad. 039/24, Ch. Pública 003/23, P. 119.121/23, Wilson Reis dos Santos Filho, Termo de execução cultural para a concessão de apoio financeiro (Lei Paulo Gustavo) ao projeto cultural "fios da cultura: ritmos, cores e histórias", 9 meses, R\$ 10.000,00, 03-01-2024; Cad. 040/24, Ch. Pública 003/23, P. 119.245/23, Wilson Reis dos Santos Filho, Termo de execução cultural para a concessão de apoio financeiro (Lei Paulo Gustavo) ao projeto cultural "entrelaçados", 9 meses, R\$ 10.000,00, 03-01-2024; Cad. 042/24, Ch. Pública 003/23, P. 118.342/23, Caroline Cristine de Lima Arádmir, Termo de execução cultural para a concessão de apoio financeiro (Lei Paulo Gustavo) ao projeto cultural "Renascimento Verde", 9 meses, R\$ 20.000,00, 03-01-2024; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: Cad. 043/24, PP 050/23, PF 12.015/23, Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda, Contrato para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por postos credenciados, conforme termo de referência do anexo IX, 12 meses, R\$ 1.413.164,39, 03-01-2024; Eu, Roseli Angélica de Araújo, matrícula 10281, elaborei e confiro o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 05 de janeiro de 2024
LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL
* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
PROCESSO Nº 13.668/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, no ANEXO 01 – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA, na coluna de "Unid. de medida", considerando o descritivo dos itens, "ITEM 33 onde se lê "un", leia-se "m", e o "ITEM 10 onde se lê "un", leia-se "m".

Eu, Thyahara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, confor o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 05 de janeiro de 2024.

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO E ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
* CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Processo n.º 5.845/2022
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA – DONA ROSA.

A Prefeitura Municipal de Americana, em análise dos recursos e contrapropostas interpostos, foi dado PONTAÇÃO PARCIAL ao recurso apresentado pela empresa "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES" e julgou IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa "HOSPITAL MAHATMA GANDHI". Portanto, conforme exposto aos, o presente chamamento público, passa a contar com a nova ordem de classificação, conforme segue:

1ª Classificação: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – Pontuação Final: 96,70

2ª Classificação: HOSPITAL MAHATMA GANDHI – Pontuação Final: 95,45

3ª Classificação: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH – Pontuação Final: 82,85
Eu, Dr. Danilo Carvalha Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizamos a publicação oficial. Americana, 05 de janeiro de 2024.

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 15721/2024 - ORÇÃO: Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2024 - Objeto: Concessão de 12 (doze) boxes para exploração e manutenção de atividades comerciais dentro do espaço que se destina a utilização e exploração comercial do Mercado Municipal de Amparo "Dr. Daniel Carvalha Oliveira", situado na Praça Dr. Araújo – Centro – Amparo, SP conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 07/02/2024 às 09h00. Edital disponível a partir de 08/01/2024 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08h30 às 16h00 horas. INFORMAÇÕES: Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publicação:
Amparo, 05 de janeiro de 2024.
Regina Célia Aparecido Doni,
Secretária Adjunta de Administração.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EXTRATO DE CONTRATO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo n.º 100/2022. Contrato n.º 076/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba. Representante: Sr. Nicolas Bastille Rochel. Contratada: OSMAR DE CARVALHO EPP. Representante Legal: Osmar de Carvalho. Objeto: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 02 de agosto de 2022, com início da Ordem de Serviço em 02 de agosto de 2022, com prazo de 60 (sessenta) dias, tendo termo inicial em 02 de dezembro de 2023 e termo final em 31 de janeiro de 2024 para prestação de serviços de transporte de pacientes fora do município de Angatuba, realizando o trajeto Sorocaba, Ita - Sul SP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com 01 (um) veículo tipo Van (Capacidade Mínima 15 – quinze lugares), ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos, conforme Anexo I, termo de referência. Valor total: R\$ 72.336,00 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), sendo o valor unitário de R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos). Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo n.º 100/2022. Contrato n.º 076/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba. Representante: Sr. Nicolas Bastille Rochel. Contratada: SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP. Representante Legal: Sr. Anderson Quintana Scatena. Objeto: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 02 de agosto de 2022, com início da Ordem de Serviço em 02 de agosto de 2022, com prazo de 60 (sessenta) dias, tendo termo inicial em 02 de dezembro de 2023 e termo final em 31 de janeiro de 2024, para continuidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN (CAPACIDADE MÍNIMA 15 – QUINZE LUGARES) E 01 (UM)

VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (CAPACIDADE MÍNIMA 46 – QUARENTA E SEIS LUGARES), ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 136.224,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais), sendo o valor unitário de R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos) por km rodado. Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

ARACIOABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACIOABA DA SERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2022, Lei Federal 13.019/2010, Decreto Municipal 2.347/2021, e a Lei Orçamentária Anual, Processo Administrativo nº 017/2022. Termo Aditivo entre: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACIOABA DA SERRA - CNPJ: 46.634.069/0001-78 e a ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL DE ARACIOABA DA SERRA - ONG SABEA. CNPJ: 31.327.666/0001-02. Objeto: Prorrogação o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Termo de Colaboração Original, a iniciar em 08/01/2024, e findar em 16/12/2024. Valor: R\$ 139.996,80 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Representantes do Município: Gabriela Teixeira de Sá - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, designada Gestora da Parceria; Ana Luísa Hibick - Médica Veterinária, designada Fiscal da Parceria. Representante da OSC: Suzêni de Camargo Biazoti - Presidente. As sanções estabelecidas nos incisos II e III do Termo de Colaboração Original são de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ficam as demais Cláusulas do Contrato Original ratificadas em todos os seus termos. Aracoiaba da Serra, 03/01/2024 - José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Comunicado.Pregão Eletrônico n.º 061/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança) com recarga mensal de crédito, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, a razão de um documento cada, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições constantes nos anexos do edital. Diante das alegações de dificuldades nos lançamentos de suas propostas na plataforma Cebi-Paradigma, onde será realizada a sessão pública do presente certame, apresentadas por algumas empresas interessadas em participar do certame, e levando-se em conta que o julgamento desta licitação será pela menor taxa administrativa, lançada em percentual 0,04% excluído que os licitantes deverão lançar suas propostas no sistema grafando o número de sua taxa administrativa com duas casas decimais sem qualquer símbolo.Permanece inalteradas as itens, cláusulas e condições previstas no edital.Recebimento e Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 18 de janeiro de 2024.Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 18 de janeiro de 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>. Edital poderá ser retirado na Inteira através do site www.araquara.sp.gov.br ou link-www.araquara.sp.gov.br e-mail: licitacoes@araquara.sp.gov.br. Araraquara (SP), 04 de janeiro de 2024. Delores Mano-Superintendente.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 150 / 2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregaoeletronico@araquara.sp.gov.br, www.licitacoes.com.br

ABERTURA DE PROPOSTAS às 09h30 do dia 17 de janeiro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00 do dia 17 de janeiro de 2024

Araraquara, 5 de janeiro de 2024
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 / 2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PILHAS DIVERSAS
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregaoeletronico@araquara.sp.gov.br, www.licitacoes.com.br

ABERTURA DE PROPOSTAS às 09h30 do dia 19 de janeiro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00 do dia 19 de janeiro de 2024

Araraquara, 5 de janeiro de 2024
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023

PROCESSO Nº 4992/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - SOLUCOES Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: www.araquara.sp.gov.br/portal-transparencia-sp.gov.br, www.licitacoes.com.br, ou pelo e-mail: pregaoeletronico@araquara.sp.gov.br

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3ª Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901
ABERTURA DE PROPOSTAS às 09h30 do dia 19 de janeiro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00 do dia 19 de janeiro de 2024

Araraquara, 5 de janeiro de 2024
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023

PROCESSO Nº 5027/2023
Objeto: aquisição de tira reagente p/ teste glicose com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: www.araquara.sp.gov.br/portal-transparencia-sp.gov.br, www.licitacoes.com.br, ou pelo e-mail: pregaoeletronico@araquara.sp.gov.br

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3ª Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901
ABERTURA DE PROPOSTAS às 09h30 do dia 19 de janeiro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00 do dia 19 de janeiro de 2024

Araraquara, 5 de janeiro de 2024
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
TA. PRAZO Nº 01/2024
CONTRATO INICIAL Nº 028/2022

Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LIDA

CNPJ: 50.732.544/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)

Referência:
Vigência: 06 meses, 02/01/2024 a 02/07/2024.
Valor para o período R\$ 750.000,00

NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRAZO 02/2024
AO CONTRATO INICIAL Nº 41/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 07772 – ProcLic. Nº 4421/22

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DO SONO ARARAQUARA S/S. CNPJ: 07.335.755/0001-27

OBJETO: prestação de serviço de realização dos exames de POLISSONOGRAFIA SPS NIGHT DO CÓDIGO 021105010 DA TABELA SIATAP DESCRITAS NA PORTARIA SMS Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2022:

Vigência: 06 meses, a partir de 09/01/2024.
Valor: O valor estimado do Contrato é uma Média mensal de R\$7.500,00 equivalente a um quantitativo estimado de 15 exames. Porém, por ser estimativo considera-se valor a ser pago somente os exames efetivamente prestados através de relatório de produção e atendimento à demanda.

NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
TA. DE PRAZO Nº 03/2024
CONTRATO INICIAL Nº 07/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 05622 – ProcLic. Nº 2435/22
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROCORDIS ARARAQUARA. CNPJ: 13.020.632/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRAISOASTICOS DA TABELA SIATAP (CUIJOS OS VALORES SÃO DESCRITOS NA PORTARIA SMS Nº 5 DE 18 DE MAIO 2022, RETIFICADA PELA 02/2023)

Vigência: 06 meses, a partir de 13/01/2024.
Valor: O valor estimado do Contrato é uma Média mensal de R\$32.200,00 equivalente a um quantitativo estimado de 230 exames. Porém, por ser estimativo considera-se valor a ser pago somente os exames efetivamente prestados através de relatório de produção e atendimento à demanda.

NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRAZO Nº 04/2024
AO Contrato 027/2023 - Inexigibilidade Nº 0027/2021 – PROC. Nº 4216/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 51.846.111/0001-45

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandas através da sua Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 06 meses, 23/01/2024 a 23/07/2024.
Valor para o período R\$ 750.000,00

NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRAZO Nº 05/2024
AO Contrato 63/2023 - Inexigibilidade Nº 0048/2022 – PROC. Nº 2132/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 51.846.111/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL CONFORME PORTARIA SMS 002/2019 atualizada em 05 de maio 2022 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandas através da sua Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: 06 meses, 23/01/2024 a 23/07/2024.
Valor para o período R\$ 63.750,00

NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (LIVAS, MASCARAS E AVENTAIS), por um período de 12 meses conforme anexo I.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2023
EMPRESA: MALVAGLIA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 16.643.051/0001-71

Lote 01: ITEM 01: Lúva cirúrgica esteril, tamanho nº 6,5
Quant.: 12.200 Preço: R\$ 1,01 - ITEM 02: Lúva cirúrgica esteril, tamanho nº 7,0 Quant.: 6.200 Preço: R\$ 1,01 - ITEM 03: Lúva cirúrgica esteril, tamanho nº 7,5 Quant.: 3.500 Preço: R\$ 1,01

Lote 04: Lúva cirúrgica esteril, tamanho nº 8,0 Quant.: 1.800
Preço: R\$ 1,01 - ITEM 05: Lúva cirúrgica esteril, tamanho nº 8,5 Quant.: 1.000 Preço: R\$ 1,01 - MARCA: MEDIX.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2023
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA-EPP - CNPJ: 64.533.797/0001-75

Lote 02: ITEM 01: Lúva de látex com pó tamanho G Quant.: 38.700 Preço: R\$ 0,1190 - ITEM 02: Lúva de látex com pó tamanho M Quant.: 102.300 Preço: R\$ 0,1190 - ITEM 03: Lúva de látex com pó tamanho P Quant.: 272.000 Preço: R\$ 0,1190 - ITEM 04: Lúva de látex com pó tamanho PP Quant.: 160.000 Preço: R\$ 0,1190 - MARCA: MEDIX.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023
EMPRESA: DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-EPP - CNPJ: 41.113.359/0001-52

Lote 03: ITEM 01: Lúva de látex sem pó tamanho G Quant.: 7.200 Preço: R\$ 0,14 - ITEM 02: Lúva de látex sem pó tamanho M Quant.: 24.300 Preço: R\$ 0,14 - ITEM 03: Lúva de látex sem pó tamanho P Quant.: 22.000 Preço: R\$ 0,14 - ITEM 04: Lúva de látex sem pó tamanho PP Quant.: 500 Preço: R\$ 0,14 - MARCA: MEDIX.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2023
EMPRESA: CITIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - CNPJ: 39.707.683/0001-57

Lote 04: ITEM 01: Lúva nitrílica sem pó tamanho M Quant.: 11.500 Preço: R\$ 0,10 - ITEM 02: Lúva nitrílica sem pó tamanho P Quant.: 8.500 Preço: R\$ 0,10 - MARCA: NUGARD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2023
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0004-67

Lote 05: ITEM 01: Lúva de vinil sem pó tamanho M Quant.: 1.200 Preço: R\$ 0,088 - ITEM 02: Lúva de vinil sem pó tamanho G Quant.: 1.800 Preço: R\$ 0,0883 - MARCA: DESCARPAK - Lote 07: Respirador descartável Quant.: 100 Preço: 1,5951 - MARCA: KSN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2023
EMPRESA: INFINTI CONFECÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 23.829.339/0001-09

Lote 06: Máscara descartável Quant.: 137.100 Preço: R\$ 0,0670 - MARCA: INFINTI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2023
EMPRESA: IDEAL TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA - ME - CNPJ: 23.349.869/0001-41

Lote 09: ITEM 01: Avenal 30g/m2 Quant.: 17.000 Preço: R\$ 2,37 - ITEM 02: Avenal 50g/m2 Quant.: 3.500 Preço: R\$ 3,00 - MARCA: BLUE CARE.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência, para atender a Fundação Municipal Inene Siqueira Alves Vovê Macchia – Fungota, por um período de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2023
EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0002-33

Lote 01: FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 AG 2,6 CM - Quant.: 36 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 14,44 - Lote 04: FIO DECAIDO POLIGLICOLICO 4-0 (AG 1,5CM) - Quant.: 36 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 9,51 - Lote 05: FIO ACIDO POLIGLICOLICO 5-0 (AG 1,5CM) - Quant.: 36 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 10,55

- Lote 07: FIO DE ALGODÃO 3-0 (S/ AG) - Quant.: 24 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 2,83 - Lote 09: FIO DE POLIGLACTINA 910 3-0 (AG 2,6CM) - Quant.: 108 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 8,99 - Lote 11: FIO DE POLIPROPILENO 4-0 (AG 4CM) - Quant.: 48 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 5,19 - Lote 12: FIO DE POLIPROPILENO 2-0 (C/ 3 AG, 7,5CM) - Quant.: 24 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 21,25 - Lote 13: FIO DE POLIPROPILENO 2-0 AG 36,4MM - Quant.: 24 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 5,00 - Lote 17: FIO MOHONYLON 3-0 AG 1,7CM - Quant.: 96 - MARCA: BC SUTURE - Preço: R\$ 2,67 - Lote 18: FIO MOHONYLON 3-0 AG 3CM - Quant.: 2.400 - MARCA: BC SUTURE - Preço: R\$ 1,85 - Lote 19: FIO MOHONYLON 4-0 AG 1,5CM - Quant.: 96 - MARCA: BC SUTURE - Preço: R\$ 2,67 - Lote 20: FIO MOHONYLON 5-0 AG 2CM - Quant.: 24 - MARCA: BC SUTURE - Preço: R\$ 2,89 - Lote 22: FIO POLIGLECAPRONE 25 5-0 AG 4,8CM - 90CM - Quant.: 2.640 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 16,53 - Lote 26: FIO POLIGLECAPRONE 25 5-0 VIOLETA AG 1,7CM - Quant.: 24 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 12,89 - Lote 29: FIO SIMPLES (TIPO CATGUT) 0-4 AG 4CM - Quant.: 2.520 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 5,50 - Lote 30: FIO SIMPLES (TIPO CATGUT) 2-0 AG 4CM - Quant.: 600 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 5,50 - Lote 31: FIO SIMPLES (TIPO CATGUT) 3-0 AG 2CM - Quant.: 96 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 4,75 - Lote 32: FIO SIMPLES (TIPO CATGUT) 4-0 AG 1,5CM - Quant.: 24 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 6,96

- Lote 33: FIO SIMPLES (TIPO CATGUT) 5-0 AG 1,5CM - Quant.: 24 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 5,38 - Lote 34: FIO CIRURGICO POLIESTER VERDE 2 AG 4 CM - Quant.: 72 - MARCA: BIOLINE - Preço: R\$ 6,79.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023
EMPRESA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 28.199.997/0001-70

Lote 02: FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 (AG 4CM) - Quant.: 612 - MARCA: BRASUTURE - Preço: R\$ 5,12

9



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05/2024
Contrato Inicial 63/2023 - PRO I - Livro 01- Folha nº 09 a 10 -
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022 - PROC. Nº 2132/2022

I- MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo(s) Secretário(a) Municipal Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-6 ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo DECRETO Nº 12.447, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e pela Portaria nº 27.166 de 04/01/2021 publicada em 05/01/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida à Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia - Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar, portador do RG nº 30.608.537-9, CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicílio na Rua Tiete, nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I - CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 048/2022 - PROC. Nº 2132/2022**. Protocolo 56690/2022- Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/01/2024 a 23/07/2024.

1.2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL CONFORME PORTARIA SMS 002/2019 atualizada em 05 de maio 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde

II - CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 63.750,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III - CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE

**IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

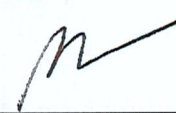
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 63/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 18 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

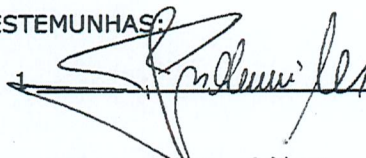

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

EVANDRO
APARICIO:21
390327809

CONTRATADA
Assinado de forma
digital por EVANDRO
APARICIO:21390327809
Dados: 2023.12.22
17:45:58 -03'00'

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO

TESTEMUNHAS:

1 
Pedro Ivo Bolsoni Alves
Gerente de Auditoria Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

2 _____

TERMO ADTIVO DE PRAZO Nº 63/2024

Contrato Inicial 63/2023 – PRO II - Livro 01- Folha nº 617 a 618

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022 – PROC. Nº 2132/2022

PROC. ADMINISTRATIVO 49.462/2024 – 67.206/2024



I- MUNICÍPIO:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-35, nomeada ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pela portaria nº 29.396 de 04/06/2024 publicada em 06/06/2024, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.,

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida á Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar , portador do RG nº 30.608.537-9, CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicilio na Rua Tiete,nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade** Nº 048/2022 – PROC. Nº 2132/2022. Protocolo 56690/2022- Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/07/2024 a 23/01/2025.

1.2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL CONFORME PORTARIA SMS 002/2019 atualizada em 05 de maio 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 63.750,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPENHO 16515/2024

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

A assinatura do popo de peixe é o RG 658-14-09-DE-CR-FR-HO-SM-VENDES A PARECE VINGEM STAMONTEIRO METOPATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://arquivo.cadastreiro.faz.gov.br/verificador.aspx?id=6581409DECRFRHOSMVENDESA>



IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 63/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 19 de julho de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE**CONTRATADA**

JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
ARARAQUARA/SP

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA
LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO

TESTEMUNHAS:

1 _____

ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____

PATRICIA AP. ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C767-C1D9-7BBE-5893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 18/07/2024 16:21:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO APARICIO (CPF 213.XXX.XXX-09) em 18/07/2024 17:05:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 19/07/2024 13:14:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 19/07/2024 13:52:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C767-C1D9-7BBE-5893>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



CONTRATO N.º 48-2023 – 01 PRO – Livro 01 – Folhas n.º 221 a 222

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022
PROCESSO PROTOCOLADO SOB N.º 38029/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53-2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, nomeada Decreto Municipal n.º 12.447, de 13/01/2021 e pela portaria nº 27.166 de 04/01/2021 publicada em 05/01/2021 ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal., denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRANSPARKLIMP EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ 06.320.125/0001-85, estabelecida na Avenida Saudade, nº 24, Conj. 3/04, Jardim Progresso – Franco da Rocha – SP, Cep 07.853-030 transparklimp@gmail.com; (11) 4811.4762 e (11) 98296-6314, neste ato representante legal pelo **Sr. BENEDITO MASSEI** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 13.778.461-2-SSP/SP e do CPF nº 279.554.199-87, residente e domiciliado em Franco da Rocha – SP, na Rua Padre Francisco Joao Azevedo, nº 85, Vila Romero, CEP 02469-050 de ora em diante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 53-2022, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2023 até 08/07/2024, conforme autorizado na cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 793.550,28 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício
- 2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 330.645,95. (trezentos e trinta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) foi emitida declaração saldo de reserva.
- 2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE.

3.1. Em comum acordo, fica concedido à contratada o reajuste pelo índice de 4,42%, na forma da lei sendo assim o valor unitário por veículo passara de R\$ 21.110,00,00 para R\$ 22.043,06 sendo o valor para 3 veículos passará para R\$ 66.129,19 mensais totalizando o valor do contrato para o período de 12 meses R\$ 793.550,28.

Bm

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não será exigida a prestação de garantia.

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE

222



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 53-2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 07 de julho de 2023.

CONTRATANTE


ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

gov.br

Documento assinado digitalmente

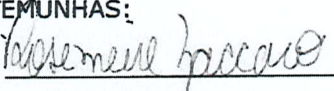
BENEDITO MASSEI
Data: 13/07/2023 10:48:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

BENEDITO MASSEI
TRANSPARKLIMP EIRELLI EPP
CNPJ 06.320.125/0001-85

TESTEMUNHAS:

1


ROSEMEIRE ZACCARO
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria de Saúde

2


PATRÍCIA A. S. ROSA
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 45.276.128/0001-10
CONTRATADA: TRANSPARKLIMP EIRELLI EPP
CNPJ 06.320.125/0001-85
TA. PRAZO Nº 48/2023 AO CONTRATO Nº 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022– PROC. Nº 2264/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) meses, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI. CONTEMPLADOS NA TABELA MUNICIPAL – COM COLETA DE MATERIAL Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 07 de julho 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Bm

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE



Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **BENEDITO MASSEI**
Cargo: Empresário-
CPF/MF n.º: 279.554.199-87



Documento assinado digitalmente
BENEDITO MASSEI
Data: 13/07/2023 10:49:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento

Nome: Nilce Helena Tação

Cargo: Gerente Transportes

CPF: 073.757.088-19

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA conforme descritos a serem utilizados na Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde ou outra coordenadoria desta Secretaria Municipal de Saúde se necessário, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

1.2. A locação de veículos é necessária à Secretaria Municipal de Saúde no desempenho de suas atribuições, pois o serviço externo de interesse das Secretarias recorrentes é inerente ao desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas, transportes de funcionários da Vigilância no combate a dengue, por esta razão, a contratação deverá estender-se por mais de um exercício financeiro.

2. DESCRIÇÃO DO ITENS

***ATENÇÃO PARA DISPUTA DE LANCES NO SISTEMA (BB litacoes-e) COTAR VALOR GLOBAL DE LOCAÇÃO DE 3 VANS PELO PERIODO DE 12 MESES ***

LOTE	VOLUME	QTE	U.M.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VL UNITÁRIO POR VEÍCULO (MENSAL)	VL MENSAL TOTAL	VL ANUAL TOTAL
1	3	12	MES	Locação de veículo tipo utilitário/Van, para transporte de passageiros, COM MOTORISTA , com capacidade de 16 lugares, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção Hidráulica, cinto de segurança para todos os passageiros, poltronas reclináveis, película de insulfilm, zero quilometro ou seminovo com no máximo 2 anos de uso, pelo período de 12 meses. DEVE POSSUIR UM BANCO ADAPTADO PARA PESSOAS OBESAS.	R\$	R\$	R\$





2.1. DAS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS:

LOTE 1 – Serviço se destina a transportar as equipes de combate à Dengue, nos diferentes bairros da cidade. Devido a intensificação das demandas desses serviços e contratação emergencial de apoiadores de combate à Dengue necessitamos de veículos para transportar esses apoiadores até os locais onde serão realizadas as ações de combate à Dengue. Porém como diversos motoristas desta Secretaria, ainda estão afastados pelo Decreto COVID-19, por estarem com mais de 70(setenta) anos ou portarem comorbidades, necessitamos de motoristas para não correr o risco de pararmos as ações de combate à Dengue. Os serviços serão realizados de SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 7:30hs AS 16:30hs (inclusive feriados), havendo a possibilidade de trabalho extras aos sábados, DAS 7:30hs as 13:30hs de acordo com a necessidade de programação.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

3.1. O licitante vencedor se obriga a fornecer os serviços da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso, sujeitando-se ao controle de qualidade estabelecido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA**.

3.2. O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua consequente denúncia, por inadimplência, incluindo atraso na entrega do objeto, implicará no pagamento de uma multa equivalente à 10% (dez por cento) do valor empenhado, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente.

3.3. O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pregão e processo a serem realizados.

3.4. A CONTRATADA arcará com todos os encargos incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES DE SAÚDE



3.9. A quilometragem dos veículos dos deverá ser livre, sendo o combustível fornecido pela **CONTRATANTE**.

3.10. A **CONTRATADA** arcará com todos os encargos incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.11. É de responsabilidade da contratada a entrega regular e pela qualidade dos veículos locados, que deverão estar em perfeitas condições de uso, devendo manter o veículo limpo e higienizado, sob as penalidades da Lei.

3.12. É de responsabilidade da contratada arcar com as despesas com regularização como transferência, licenciamento, IPVA, seguros obrigatórios, seguro dos veículos e seguro para terceiros, bem como manter toda a documentação dos veículos sempre em dia.

3.13. É de responsabilidade de a contratante fiscalizar a execução deste contrato, por meio da Gerência de Transportes - Saúde juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde (Gerência de Supervisão de Contratos).

3.14. Na constatação de defeito, a **CONTRATADA** tem prazo de 12 horas para saná-lo; passando-se as 12 horas, o veículo deverá ser substituído por outro de características idênticas no prazo máximo de 24 horas do ocorrido. E ainda, na hipótese de quebra dos veículos, a contratada deverá prestar assistência 24 horas, inclusive quanto à integridade e segurança dos usuários do veículo, respeitando-se a urgência necessária, independentemente do local do fato;

3.15. A contratada deverá manter seguro total (roubo, furto, colisão, incêndio, vandalismo), inclusive contra terceiros, sem franquia, de todos os veículos a serem disponibilizados à contratante. Caso inexista cobertura securitária, nas hipóteses de sinistro, a responsabilidade é exclusivamente da **CONTRATADA**. A cobertura para terceiros deverá contemplar hipóteses de perdas físicas e materiais, despesas hospitalares e indenizações por invalidez e morte.

3.16. Os veículos locados receberão adesivos com o logotipo da Prefeitura do Município de Araraquara nas duas laterais bem como na parte traseira e deverão ser da cor BRANCA ou PRATA.

3.17. Deverá ser realizada, periodicamente, uma vistoria dos veículos, com elaboração de laudo conjunto.

3.18. Os veículos ficarão guardados no Centralizado da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua Nove de Julho, n.º 3.320 – Bairro da Santa Angelina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES DE SAÚDE



3.19. Os veículos locados deverão ser requisitados à CONTRATADA mediante ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Secretaria de Saúde, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

3.20. Ainda no caso dos veículos que deverão ser locados por mês, a CONTRATANTE poderá devolver os mesmos, total ou parcialmente, à CONTRATADA, sem qualquer ônus para o contrato.

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. A aquisição dos serviços será efetuada através da Autorização de Fornecimento e Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A Autorização de Compra ou Serviço, juntamente com a Nota de Empenho – NE respectiva será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão participante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do seu recebimento.

4.3. O fornecedor ficará obrigado a atender às ordens de compras ou serviços efetuadas dentro do prazo de validade do contrato.

4.4. O prazo de entrega/realização dos serviços não poderá ultrapassar **5 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho e assinatura do contrato.

4.5. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento, respeitando a quantidade do pedido, onde serão feitas as análises e os aceites por parte da Administração.

4.6. O pagamento ficará condicionado à realização dos serviços e ao aceite da Administração, após a realização das análises e conferência e testes do produto entregue conforme as especificações do Edital.

4.7. Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva do fornecedor.

4.8. Fica obrigado o fornecedor a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos ou inconformidades com os termos deste Edital e seus Anexos.

5. DO PAGAMENTO

05.01. Os pagamentos serão efetuados **mensalmente** mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

05.02. O pagamento será feito mediante realização dos serviços, devidamente comprovados pela empresa contratada e avaliação e conferência da contratante, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês posterior à realização do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, atestada pela Coordenadoria Executiva de Gestão – Secretaria Municipal de Saúde.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE CONTRATO Prazo e Suspensão Nº 36/2024
Ao CONTRATO 42/2022 - Livro 01 - Folhas nº261 a 263
PREGÃO ELETRONICO Nº 142/2021 - PROC. Nº 3869/2021



PRIMEIRO TERMO DE PRAZO E SUSPENSÃO Nº 36/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - S.P., POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara - SP, inscrito no CNPJ 45.276.128/0001-10, neste ato, representada pela **Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, portadora do RG nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-35, nomeada pelo Sr. Senhor EDINHO SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90; tendo em vista o que dispõe a **Portaria nº 29.396, de 04 de Junho de 2024**, suas alterações e as atribuições, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, Centro, CEP 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, de ora em diante denominados "**CONTRATANTE**"; e, de outro lado, a empresa **WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**; Fones (11) 4498-6021, (11) 97585-4954; wcr.diagnosticos@gmail.com CNPJ nº 32.310.568/0001-03, estabelecida à R Iacanga nº 03 - Jd Polvilho, Cajamar - SP, CEP: 07.793-170, representada pelo Sr. **JORGE MIRANDA NOVAIS**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.473.192-8 e CPF nº 018.322.535-03, de ora em diante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666/93; e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO TEMPORARIA DO LOTE 1 (UPA VILA XAVIER) e a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 042/2022, firmado entre as partes em 06 de junho de 2022, cujo termo inicial deu-se em 06/06/2022 e o termo final se dará em 06/06/2024.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2024 até o dia 06 de junho de 2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUSPENSÃO

3.1 fica suspenso por 90 dias, a partir de 07 de junho de 2024 até 05 de setembro de 2024, os serviços referentes ao LOTE 01 (UPA Vila Xavier).

3.2. Em razão da suspensão, de acordo entre as partes, não será devido o pagamento dos serviços referentes ao LOTE 01 (UPA Vila Xavier) durante referido período, o que equivale a R\$ 132.914,46.

3.3. Durante o período de suspensão, ficam suspensas também as obrigações contratuais das partes no tocante ao LOTE 01 (UPA Vila Xavier).

3.4. Fica convencionado que o prazo de vigência do contrato (prorrogado nos termos da cláusula segunda) não será prejudicado ou estendido pela suspensão da execução dos serviços referentes ao LOTE 01 (UPA Vila Xavier).

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura deste Termo Aditivo, comprovante de renovação de garantia contratual com prazo de validade de 06/09/2024 a 06/09/2025 no valor R\$ 9.445,93 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art.56, §1º, da Lei Federal nº 8666/93.

VII - CLÁUSULA SETIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Aditivo decorre da autorização da Secretaria Municipal de Saúde e encontra fundamento legal das modificações contratuais pretendidas no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 2, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 042/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

8.2. O aditamento tramitou por meio do guichê nº 72296/21.

VIX - CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

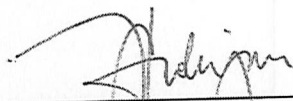
Fica eleito o foro da comarca de Araraquara para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (Duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Araraquara, 06 de junho de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA



JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

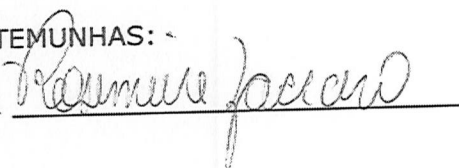
Jorge Miranda
Novais

Assinado de forma digital
por Jorge Miranda Novais
Dados: 2024.06.12
11:55:40 -03'00'

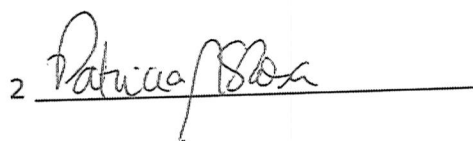
JORGE MIRANDA NOVAIS
WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 32.310.568/0001-03

TESTEMUNHAS: -

1



2



TERMO DE CONTRATO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA N° 01/2025

Ao CONTRATO 42/2022 - Livro 01 - Folhas nº 01 a 02

PREGÃO ELETRONICO Nº 142/2021 – PROC. Nº 3869/2021

PROC. AD. 714/2025 e Proc. Ad.998/2025

SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA AO CONTRATO Nº 42/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – S.P., POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ 45.276.128/0001-10, neste ato, representada pela **Dr. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde**, brasileiro, portadora do RG n.º 4.859.284-5 e CPF n.º 239.671.106-72; tendo em vista o que dispõe a **Portaria n.º 29.758, de 03 de Janeiro de 2025**, suas alterações e as atribuições, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, Centro, CEP 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, de ora em diante denominados “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado, a empresa **WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**; Fones (11) 4498-6021, (11) 97585-4954; wcr.diagnostics@gmail.com CNPJ n.º 32.310.568/0001-03, estabelecida à R Iacanga n.º 03 – Jd Polvilho, Cajamar - SP, CEP: 07.793-170, representada pelo Sr. **JORGE MIRANDA NOVAIS**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 36.473.192-8 e CPF n.º 018.322.535-03, de ora em diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666/93; e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO LOTE 02 (UPA CENTRAL)**, do Contrato 42/2022, firmado entre as partes em 06 de junho de 2022, cujo termo inicial deu-se em 06/06/2022 e o termo final se dará em 06/06/2025.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO

2.1 fica suspenso por **120 dias, a partir de 09 de janeiro de 2025 até 09 de maio de 2025**, os serviços referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL).

2.2. Em razão da suspensão, de acordo entre as partes, não será devido o pagamento dos serviços referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL) durante referido período, o que equivale a R\$ 166.666,64.

2.3. Durante o período de suspensão, ficam suspensas também as obrigações contratuais das partes no tocante ao LOTE 2 (UPA CENTRAL).

2.4. Fica convencionado que o prazo de vigência do contrato não será prejudicado ou estendido pela suspensão da execução dos serviços referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL).

2.5. Reconhece-se que a suspensão ora estabelecida não acarretará qualquer ônus adicional para as partes e não prejudicará o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.6. Não sendo convencionada nova suspensão ou não sendo decidida a supressão dos serviços, a CONTRATADA deverá estar novamente cumprindo suas obrigações referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL) na data de 09/05/2025 independentemente de notificação.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 398.743,82(trezentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) **DE 09/01/2025 A 09/05/2025** e de **R\$ 944.584,26** (novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) a partir de **10/05/2025 a 06/06/2025** conforme especificado.

3.2 As despesas **R\$ 398.743,82** dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1183 -

09.01.3.3.90.39.10.302.0081.2.205.05.3000159, do orçamento vigente específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício.

Lote	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço mensal 9,17%	Valor total 9 meses
01	UPA VILA XAVIER	9	Un./mês	R\$ 44.304,82	R\$ 398.743,38
		TOTAL MES			R\$ 44.304,82
		Total 9 meses			R\$ 398.743,38

Lote	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço mensal 9,17%	Valor total 12 meses
02	UPA CENTRAL	12	Un./mês	R\$ 45.487,49	R\$ 545.849,88
		TOTAL MES			R\$ 45.487,49
		Total 12 meses			R\$ 545.849,88

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Aditivo decorre da autorização da Secretário Municipal de Saúde e encontra fundamento legal das modificações contratuais pretendidas no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 2, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 042/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

5.2. O aditamento tramitou por meio do guichê nº 72296/21.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 09 de janeiro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.idoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

JORGE MIRANDA NOVAIS
WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 32.310.568/0001-03

TESTEMUNHAS:

1 ROSEMEIRE ZACCARO

2 PATRICIA AP. DOS SANTOS ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 290C-011E-1017-8505

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 10/01/2025 16:33:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 13/01/2025 12:12:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 13/01/2025 15:12:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE MIRANDA NOVAIS (CPF 018.XXX.XXX-03) em 13/01/2025 21:12:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/290C-011E-1017-8505>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE09-3F14-D691-54AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/02/2026 16:18:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 26/02/2026 17:06:14
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE>